

PORTARIA Nº 105

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 19 do corrente mês,

RESOLVE:

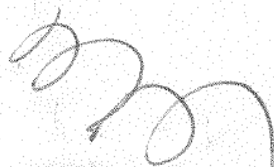
Dispensar o Sr. LAURITON CARNEIRO DE CASTRO, das funções de Escrivão Eleitoral da 8ª zona, sediada em CATALÃO, por já haver servido por mais de dois (2) anos, e designar para substituí-lo nas mesmas funções, o Sr. MAURO CAMPOS.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de novembro de 1.959.


(DESEN. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Deble em 30/11/59, e na mes
ma data anulada*



*Anotado
30-11-59
Spenciere*